



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDBENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.272/2024
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 74, INCISO II - § 2º DA LEI 14.133/2021.

ID CIDADES/TCE-ES
Nº 2024.078E0700001.10.0021

O Município de Governador Lindenberg - ES, inscrito no CNPJ nº 04.217.786/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor, LEONARDO PRANDO FINCO, no uso de minhas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II - § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a Contratação de Atracção Musical local para apresentações artísticas para a Terceira Cavalgada da Brasília F.C. que será realizado no Domingo dia 11 de agosto de 2024, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, com a Empresa Vencedora **CLAUDIO VINICIUS DE OLIVEIRA 10375126775 representando RAFAEL DO FORRÓ no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e GABRIEL HOFFMANN BORCHI representando LEANDRO E GABRIEL, EDSON MAYKE VIOLEIRO no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2024.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal